



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.945/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: **Indicação nº 442/2024**
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

	PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
Senhor Presidente,	1817/2024	10/07/2024 16:28:04	120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 442/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando SMDS nº 2117/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

MEMORANDO SMDS n.º 2.117/2024

Cajamar/SP, 02 de julho de 2024.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO / GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO
A/c Ilma. Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**

Assunto: Resposta ao Memorando n.º. 3.082/2024 – DTL/SMG.

Referente: Indicação n.º. 442/2024 – 8ª Sessão – Câmara Municipal de Cajamar.

Ilma. Sra.

Em resposta a Vosso Memorando e em atenção ao Memorando n.º. 128/2024 - SME, informamos que a realização de oficinas com aulas que ensinam o sistema Braille não integra o rol de serviços tipificados na Política de Assistência Social.

No entanto, em se tratando de tema de notória relevância, fomentaremos a temática com as demais secretarias municipais, de modo que de forma intersetorial seja analisada a possibilidade de difusão do Braille através de oficinas ou cursos a serem destinados as pessoas com deficiência visual.

No mais, aproveitamos o ensejo para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

DEPARTAMENTO TÉCNICO

Rec.

03 JUL 2024

[Handwritten signature]
Recebido Por

[Handwritten signature]
Niedson Silva de Souza Filho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 442 / 2024

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de difundir o Braille (sistema universal de leitura e escrita para pessoas cegas ou com deficiências visuais) no município, através de oficinas com aulas que ensinam o sistema.

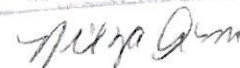
JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista garantir a autonomia da pessoa com deficiência visual, promover a inclusão social e a qualidade de vida.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 9 de maio de 2024.


Flavio Marques Alves
"Flavio Comajo"
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 11/06/24
às 11h 40



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>09/05/2024</u> Despacho: <u>Examinado e aprovado</u> CLEBER CÂNDIDO SILVA Presidente

PROTOCOLO
1330/2024

DATA / HORA
10/05/2024 14:27:51

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12